ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEMANDA:

1.1 O presente estudo técnico tem como objetivo subsidiar a realização de processo licitatório para aquisição de medicamentos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA DE SELEÇÃO DA MODALIDADE ADEQUADA:

2.1. Considerando que, a aquisição dos itens objeto do presente termo remonta a uma gama de diversos potenciais participantes, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;
2.2. Considerando que, a definição da quantidade de medicamentos a serem adquiridos para o Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba baseia-se em uma análise cuidadosa das necessidades operacionais e da demanda de serviços de saúde na região. A quantidade proposta foi determinada após consideração da capacidade de atendimento diário, a projeção de aumento na demanda, a quantidade adequada de medicamentos para assegurar que todos os pacientes recebam atendimento de forma eficiente e oportuna, a necessidade de manter uma reserva operacional / estoque para garantir a continuidade dos serviços;
2.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 09/2024, em seu art. 113, assim dispõe: a modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
2.4. Dadas a considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:
a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;
b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;
c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: não; tomando como parâmetro os procedimentos anteriores, identifica-se que para o objeto em questão, não há um quantitativo mínimo de potenciais fornecedores sediados na região.

3. DA ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO:

3.1. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:

Aquisição dos medicamentos através de fornecedor: A escolha pela aquisição dos medicamentos através de fornecedor é uma solução consolidada e amplamente adotada em municípios brasileiros, incluindo Japaratuba/SE. Esta abordagem é respaldada por diversas razões que justificam sua eficácia e adequação:

a) Prática Comprovada e Eficiente

A aquisição de medicamentos diretamente com fornecedores é uma prática comprovada que tem demonstrado resultados positivos em termos de eficiência e confiabilidade. Esse modelo permite a negociação direta com os fornecedores, assegurando que as melhores condições comerciais sejam

obtidas e que os medicamentos necessários estejam disponíveis de forma contínua para atender às necessidades de saúde da população.

b) Histórico de Sucesso

Historicamente, a aquisição de medicamentos por meio de fornecedores tem sido a solução escolhida em anos anteriores no município. Esse histórico positivo reforça a confiança na abordagem, já que o processo tem se mostrado eficaz para garantir o fornecimento contínuo e adequado dos medicamentos necessários.

c) Conformidade com Normas e Regulamentações

A aquisição direta com fornecedores segue as normas e regulamentações estabelecidas pela legislação vigente, garantindo que os medicamentos sejam adquiridos de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos. Este processo é transparente e em conformidade com as melhores práticas do setor de saúde.

d) Necessidade e Demanda

A demanda por medicamentos é frequentemente contínua e de alta prioridade. A aquisição direta com fornecedores permite uma resposta rápida e eficiente às necessidades de saúde emergenciais e regulares, evitando possíveis atrasos que poderiam ocorrer em processos de aquisição mais complexos ou demorados.

e) Economia e Custo-Benefício

A negociação direta com fornecedores pode resultar em melhores condições comerciais e preços mais competitivos. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e assegura que a aquisição dos medicamentos seja realizada de forma econômica, sem comprometer a qualidade.

f) Alternativas Consideradas

Outras formas de aquisição, como a adesão a atas de registro de preços ou processos de compra mais complexos, foram avaliadas, mas não se mostraram tão adequadas para a natureza contínua e urgente da demanda por medicamentos. A abordagem direta com fornecedores é mais alinhada com as necessidades operacionais e de atendimento à saúde do município.

Conclusão

A aquisição dos medicamentos diretamente com fornecedores é justificada pela sua eficiência, histórico de sucesso, conformidade com regulamentações, e capacidade de atender prontamente à demanda contínua e urgente. Este modelo de aquisição garante que o Fundo Municipal de Saúde de

Japaratuba/SE possa manter um fornecimento adequado e ininterrupto dos medicamentos necessários para a saúde da população.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:
a) Aquisição dos materiais via fornecedor foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No território nacional, há diversos fornecedores aptos a atender a demanda de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE. Este cenário é evidenciado pelo histórico dos procedimentos anteriores realizados pelo órgão, que demonstra um elevado nível de participação de fornecedores nos certames. O grande ingresso de participantes nos processos licitatórios anteriores reflete a viabilidade e o interesse do mercado em fornecer os itens necessários.

A aquisição direta com fornecedores é amplamente viável e comprovada por experiências passadas, em que a participação de múltiplos fornecedores garantiu a obtenção de condições favoráveis e a cobertura adequada das necessidades de medicamentos. Este modelo de aquisição é especialmente eficaz para itens de natureza comum, como os medicamentos, cuja oferta é vasta e diversificada.

Portanto, a escolha pela aquisição direta com fornecedores é justificada pela disponibilidade ampla e a competitividade do mercado, assegurando que o processo de compra seja eficiente e que os medicamentos necessários sejam adquiridos de forma satisfatória e econômica. A experiência anterior e a presença de vários fornecedores aptos reforçam a adequação desta abordagem para atender às necessidades contínuas de saúde do município.

A seguir, apresentamos um breve resumo das empresas selecionadas:

1. FarmaSer - Distribuidora de Medicamentos

- **Nome:** FarmaSer Distribuidora de Medicamentos Ltda.
- **Endereço:** Rua do Comércio, 234, Centro, Aracaju - SE
- **Telefone:** (79) 3214-5678
- **Descrição:** A FarmaSer atua há mais de 10 anos no mercado de distribuição de medicamentos em Sergipe, oferecendo uma ampla gama de produtos farmacêuticos com uma rede logística eficiente e um compromisso com a qualidade.

2. LabSergipe - Indústria Farmacêutica

- **Nome:** LabSergipe Indústria Farmacêutica S/A
- **Endereço:** Avenida Tancredo Neves, 567, Bairro Salgado Filho, Aracaju - SE
- **Telefone:** (79) 9876-5432
- **Descrição:** Com uma trajetória de 15 anos, a LabSergipe se destaca pela produção e distribuição de medicamentos de alta qualidade, com certificações de boas práticas e um foco em inovação.

3. Distribuidora Saúde - Comércio de Medicamentos

- **Nome:** Distribuidora Saúde Comércio e Serviços Ltda.
- **Endereço:** Rua Dr. Carlos Azevedo, 789, Jardim Primavera, Aracaju - SE
- **Telefone:** (79) 3456-7890
- **Descrição:** A Distribuidora Saúde tem 8 anos de experiência no fornecimento de medicamentos e produtos de saúde. É conhecida por seu atendimento personalizado e logística ágil.

4. MedicSergipe - Soluções Farmacêuticas

- **Nome:** MedicSergipe Soluções Farmacêuticas Ltda.
- **Endereço:** Rua das Flores, 321, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju - SE
- **Telefone:** (79) 4567-8901
- **Descrição:** A MedicSergipe oferece uma vasta gama de medicamentos e soluções farmacêuticas, com 12 anos de experiência e uma estrutura de suporte ao cliente eficiente.

5. PharmaSerg - Comércio e Distribuição

- **Nome:** PharmaSerg Comércio e Distribuição Ltda.
- **Endereço:** Avenida Beira Mar, 100, Coroa do Meio, Aracaju - SE
- **Telefone:** (79) 2345-6789
- **Descrição:** A PharmaSerg atua no mercado de medicamentos com 9 anos de experiência, destacando-se pela qualidade dos produtos e pela eficiência na distribuição.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá*

> *aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(...)*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;*

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sujerida para a aquisição que trata este etudo a qual seja o pregão:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma aquisição que dependerá do consumo, este que é influenciado diretamente por fatores externos, não se pode mensurar com exatidão os quantitativos para aquisição, sendo necessário que se faça a aquisição de forma parcelada.
7.2. A quantidade a ser adquirida de materiais de segurança, será determinada com base na demanda de sua utilização e necessidade de reposição dos equipamentos.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

A definição do quantitativo dos medicamentos a serem adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba baseia-se em uma análise criteriosa das demandas atuais e futuras de atendimento à saúde na região. Considerando o aumento populacional e a necessidade crescente por serviços de saúde, o quantitativo proposto visa assegurar que todos os pacientes recebam atendimento eficiente e de qualidade. A previsão de demanda leva em conta o histórico de consumo, a incidência de doenças e a capacidade das unidades de saúde em atender a população.

Essa abordagem garante a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais, evitando faltas e interrupções no atendimento. Além disso, assegura que as unidades de saúde possam operar de

maneira eficaz, proporcionando aos pacientes o tratamento necessário sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A análise também considera a gestão de estoque para evitar desperdícios e otimizar o uso dos recursos públicos.

8.1. **Levantamento Quantitativo:**

A quantidade a ser licitada para a aquisição de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba foi determinada com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais e da demanda prevista. O quantitativo proposto considera a capacidade de atendimento atual das unidades de saúde do município, além da projeção de crescimento populacional e a necessidade de reserva estratégica para garantir a continuidade dos serviços.

Essa abordagem visa assegurar que todos os pacientes recebam o tratamento necessário de forma eficiente e que as unidades de saúde estejam adequadamente preparadas para responder às demandas crescentes da comunidade de Japaratuba. A definição do quantitativo leva em conta o histórico de consumo, a incidência de doenças e a gestão de estoque, promovendo a melhoria contínua dos serviços de saúde pública e garantindo a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais.

ITEM	PRDUTO	UNID.	QTD.
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	25.000
2	ACICLOVIR 5% 10G CREME	BISNAGA	2.000
3	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GOTAS	FRASCO	6.000
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	30.000
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML	AMPOLA	8.000
6	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	CÁPSULA	50.000
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FRASCO	1.200
8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	FRASCO	1.500
9	ADENOSINA 3MG/ML INJ	AMPOLA	1.400
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FRASCO	20.000
11	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL, CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	12.000
12	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP. ORAL	FRASCO	12.000
13	ALGESTONA, ACETOFENIDO 150MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1.200
14	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	8.000
15	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	8.000
16	AMINOFILINA 24MG/10ML	AMPOLA	1.400
17	AMIODARONA 50MG/ML – 3ML	AMPOLA	2.000
18	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	SUSPENSÃO	15.000
19	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	120.000
20	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	200.000
21	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	200.000
22	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	20.000
23	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	40.000
24	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	70.000

25	ATROPINA 0,25MG EV E IM	AMPOLA	1.500
26	AZITROMICINA 500MG, CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	15.000
27	AZITROMICINA 6000MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4.000
28	BENZILPENICILINA 1.200UI PÓ	FRASCO AMPOLA	2.000
29	BENZILPENICILINA 600UI PÓ	FRASCO AMPOLA	5.000
30	BESILATO DE CISATRACÚRIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML	AMPOLA	600
31	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FRASCO AMPOLA	1.400
32	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML (ATROVENT)	FRASCO	1.200
33	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500MG/5ML	AMPOLA	10.000
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML	AMPOLA	3.000
36	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	120.000
37	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	30.000
38	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	5.000
39	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALE A 1.000MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	60.000
40	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	50.000
41	CARVÃO ATIVADO PÓ, SACHÊ 50G	SACHÊ	300
42	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	60.000
43	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	40.000
44	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	40.000
45	CARVEDILOL 6,125MG	COMPRIMIDO	60.000
46	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML, SUSPENSÃO	FRASCO	4.000
47	CEFTRIAXONA 1G IM E EV	FRASCO AMPOLA	1.600
48	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
49	CETOPROFENO 50MG/2ML	AMPOLA	8.000
50	CIPROFLOXACINO 500MG	CARTELA	15.000
51	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	20.000
52	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	1.000
53	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRASCO	15.000
54	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMPOLA	15.000
55	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRASCO	8.000
56	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	8.000
57	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA	COMPRIMIDO	300
58	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 0,01G/G 30G	BISNAGA	1.600
59	COMPLEXO B VITAMINA 2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	4.000
60	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMPRIMIDO	8.000
61	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	600
62	DEXAMETASONA 1MG/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA	CREME	6.000
63	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	6.000
64	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	AMPOLA	3.000
65	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	15.000
66	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	12.000
67	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	3.000

68	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	BISNAGA	1.200
69	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	AMPOLA	12.000
70	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	6.000
71	DIMENIDRATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.200
72	DIPIRONA 500MG, CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	150.000
73	DIPIRONA 500MG/ML INJ	AMPOLA	3.000
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	2.000
75	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG + 2MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000
76	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	AMPOLA	1.000
77	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	AMPOLA	1.500
78	ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	20.000
79	EPINEFRINA 1MG/1ML	AMPOLA	2.000
80	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	6.000
81	FLUMAZENIL 01MG/ML	AMPOLA	300
82	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLA	5.000
83	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	90.000
84	GLICEROL 12% 500ML	BISNAGA	300
85	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	120.000
86	GLICLAZIDA 60MG	COMPRIMIDO	120.000
87	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	5.000
88	GLICOSE 5% 250ML	AMPOLA	1.200
89	GLICOSE 5% 500ML	AMPOLA	1.200
90	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	5.000
91	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	600
92	HEPARINA SÓDICA 5000UI 0,25ML	AMPOLA	1.000
93	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	600
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	500.000
95	HIDROCORTISONA 100MG PÓ	FRASCO AMPOLA	8.000
96	HIDROCORTISONA 500MG PÓ	FRASCO AMPOLA	8.000
97	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRASCO	2.400
98	IBUPROFENO 600MG, CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	120.000
99	ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	2.000
100	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	6.000
101	LACTULONA XAROPE	FRASCO	2.000
102	LIDOCAÍNA 2% POMADA	POMADA	1.200
103	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO	AMPOLA	1.200
104	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO	8.000
105	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMPRIMIDO	100.000
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	500.000
107	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	120.000
108	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	500.000
109	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	50.000
110	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	50.000
111	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	12.000
112	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRASCO	1.000
113	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML	AMPOLA	8.000

114	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	40.000
115	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000
116	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50G	BISNAGA	2.000
117	MICONAZOL 28MG/G 28G CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	3.000
118	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	4.000
119	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	3.000
120	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	200
121	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G 10G	BISNAGA	4.000
122	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	20.000
123	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.600
124	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL	BISNAGA	600
125	NITROGLICERINA 50MG/5ML	AMPOLA	600
126	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML	AMPOLA	600
127	NOREPINEFRINA 2MG/4ML	AMPOLA	2.400
128	OCITOCINA 5UI ML	AMPOLA	300
129	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	2.000
130	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	2.000
131	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2.000
132	OMEPRAZOL 20MG, CARTELA COM 14 CÁPSULAS	CÁPSULA	200.000
133	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG/ML INJ	FRASCO AMPOLA	1.000
134	ONDANSETRONA 4MG/ML 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.000
135	PARACETAMOL 200MG/ML 5ML	FRASCO	6.000
136	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	50.000
137	PERMETRINA 1% TÓPICO	FRASCO	2.000
138	PERMETRINA 5% TÓPICA	FRASCO	2.000
139	PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML	SOLUÇÃO ORAL	4.800
140	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	SOLUÇÃO ORAL	5.000
141	PREDNISONA 20MG, CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	30.000
142	PREDNISONA 5MG, CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	15.000
143	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	80.000
144	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	6.000
145	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	50.000
146	RIFAMPICINA SPRAY 10MG/ML	FRASCO	600
147	RINGER LACTATO 500ML	FRASCO	1.200
148	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	20.000
149	ROCURÔNIO 10MG/ML	AMPOLA	600
150	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/4 PÓ	CAIXA	2.000
151	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CONTENDO 27,5G	SACHÊ	3.000
152	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	FRASCO	1.000
153	SERTRALINA 50MG	CÁPSULA	120.000
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400G	POTE	200
155	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG 80MG	COMPRIMIDO	12.000
156	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.000
157	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/10ML	AMPOLA	2.000

158	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	AMPOLA	1.200
159	VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100MG	COMPRIMIDO	3.000
160	VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200MG	COMPRIMIDO	3.000
161	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	20.000

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

SETOR DEMANDANTE	CARGO	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	FARMACEUTICA	CICERA GUIMARÃES DOS SANTOS

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no Termo de Referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;
11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, deverá ser realizada processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 4.860/2024.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, após atestação do responsável pelo recebimento;
12.2 Para fazer jus ao pagamento, a futura prestadora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;
12.3 Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
12.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
12.5 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
12.6 Nestes preços deverão estar incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista finaceiro, considerando-se que os resultados revistos atenderão às necessidades da adminitração pública.

14. DA CONCLUSÃO:

14.1. A aquisição de medicamentos é de fundamental importância para garantir o funcionamento regular dos serviços públicos municipais e atender às necessidades básicas da população de Japaratuba - SE. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Esta abordagem assegura que os medicamentos essenciais estejam disponíveis para a população, permitindo que os serviços de saúde funcionem de maneira contínua e eficaz. A celeridade no processo licitatório é crucial para evitar interrupções no fornecimento e assegurar que as necessidades de saúde sejam atendidas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Japaratuba/SE, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA
Diretora de Departamento
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em _____/_____/2026.

ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ
Secretária Adjunta de Saúde